



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 110/2025

Exmo. Senhor Vereador

DANIEL FONSECA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após lido em plenário, seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova a construção e instalação de um posto de saúde no Povoado de Santa Rita, através do departamento competente.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

**CLÓVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população do Povoado de Santa Rita a serviços básicos de saúde, garantindo maior eficiência no atendimento médico e odontológico, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes e minimizando o deslocamento dos moradores para outras localidades. A construção e instalação de um posto de saúde na referida comunidade permitirá o acompanhamento contínuo de pacientes com doenças crônicas, a oferta de atendimentos preventivos e emergenciais, além de fortalecer as ações de atenção primária, promovendo maior qualidade de vida à população local. Trata-se de uma medida de interesse público, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à saúde, previstos na Constituição Federal.